

Cabo Girão – Bilhética

Residentes na Região RAM

Deverão ser portadores de um cartão, emitido pelo Portal SIMplifica, que atesta a residência na RAM.

A emissão do cartão de residente depende de registo prévio no Portal SIMplifica e solicitação do respetivo cartão no seguinte endereço <https://simplifica.madeira.gov.pt/services/1-45-51>

Os utilizadores registados do SIMplifica que possuam certificado de residência válido (para beneficiar do subsídio social de mobilidade) receberão de forma automática por email o seu cartão de residente, em formato “PDF” e “pkpass”. O ficheiro pkpass está disponível nativamente para dispositivos com o sistema operativo iOS da Apple. Para outros sistemas operativos, como por exemplo, Android ou Huawei, o ficheiro poderá ser armazenado e consultado com aplicação compatíveis com ficheiro pkpass.

Visitantes

Tipo de bilhetes

- Bilhetes de grupo – Será emitido um único bilhete com o número de entradas solicitadas
- Bilhete individual – Será emitido um bilhete com apenas uma entrada

Aquisição de bilhetes

- Os Bilhetes poderão ser adquiridos nos 3 quiosques existentes no miradouro do Cabo Girão
- Através do portal simplifica.madeira.gov.pt
Acedendo ao tema “Bilhética” ou pesquisando na barra existente escrevendo as palavras Cabo Girão. Poderá também aceder ao seguinte endereço e selecionar o serviço para as entradas ao miradouro do Cabo Girão
<https://simplifica.madeira.gov.pt/services/78>

Formas de pagamento.

- Quiosques – pagamento em Numerário, Cartão Multibanco, Cartão de Crédito ou Mway
- SIMplifica – Pagamento por Multibanco, Cartão de Crédito ou Mway.

Emissão de bilhetes

Quiosques - Os bilhetes serão emitidos localmente.

SIMplifica – Será gerado um ficheiro no formato PDF, contendo o nº de bilhetes solicitado e um ficheiro pkpass que serão enviados para o endereço de correio eletrónico indicado no momento da compra e que poderá ser associado à sua Wallet automaticamente, no caso do equipamento móvel IPHONE, ou no caso de um equipamento Android desde que tenha instalada uma App equivalente no equipamento.

Acesso ao Recinto

Ao aproximar do torniquete o QR code existente no bilhete, este será desbloqueado permitindo o seu acesso.

Os residentes deverão aproximar o seu cartão de residente do leitor de QR code existente nos torniquetes.

No caso dos bilhetes múltiplos, após a primeira leitura os torniquetes permanecerão desbloqueados até ao limite de entradas existente nesse bilhete.

A contagem de bilhetes será interrompida após uma segunda passagem do bilhete pelo leitor de QR code existente nos torniquetes ou não haja uma utilização do torniquete por um curto período de tempo.

Preço dos Bilhetes

- O preço do bilhete será de 2€ para adultos.
- Gratuito para crianças com idade até 12 anos, inclusive.

Validade dos Bilhetes

Os Bilhetes terão a validade de 25 dias após a sua emissão.

Operadores turísticos

Acesso aos serviços de Bilhética do Portal SIMplifica

Para poderem aceder aos serviços de bilhética as entidades deverão estar registadas no portal SIMplifica, simplifica.madeira.gov.pt, com os dados da empresa e ter assinado o protocolo com a Secretaria Regional das Finanças.

Aquisição de bilhetes

Ao seleccionar o tema “Bilhética” no portal SIMplifica, as entidades protocoladas, terão acesso ao serviço dedicado a utilização pelas empresas turísticas nos acessos ao miradouro do Cabo Girão.

Tipo de serviço

- **Emitir um Voucher**
Será gerado um ficheiro PDF e um PKpass contendo um cartão com a informação do número de bilhetes solicitado, no máximo de 50. Estes bilhetes poderão ser emitidos no portal SIMplifica ou serem adquiridos nos quiosques existentes no recinto após a leitura do QR code existente no cartão.
Poderá ser solicitada a emissão um bilhete de grupo com várias entradas ou de bilhetes individuais
- **Gerar bilhetes a partir de um voucher**
Será solicitado a referência do voucher que foi impresso na credencial emitida.
Poderão ser emitidos um único bilhete de grupo ou bilhetes individuais.
- **Criar um voucher e imprimir bilhetes**
Esta opção permite a obtenção imediatas de bilhetes, a partir de um voucher, e que será faturado posteriormente.

Resgate dos Bilhetes

Para além das opções anteriores os bilhetes poderão ser resgatados nos quiosques locais, após a leitura do QR code existente no voucher.

Será solicitada o NIF da pessoa que procedeu ao resgate dos bilhetes para um eventual controlo por parte dos operadores turísticos.

Formas de pagamento

- O pagamento poderá ser efetuado no momento da emissão dos bilhetes pelas empresas turísticas.

Os vouchers serão faturados 30 dias após utilização e apenas serão contabilizados os bilhetes utilizados no acesso ao recinto.

Validade do Voucher e Bilhetes

O voucher terá a validade de 90 dias após a sua emissão

Bilhetes terão a validade de 25 dias após a sua emissão.